



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IX • Nº 1.553 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04
CMDCAG	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.745/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Jucélio João da Silva Junior, como responsável pela fiscalização da obra de construção de duas quadras de esportes, descobertas, com vestiários e arquibancadas, localizadas no Setor Piassava e Alto Alegre, executada pela Construtora Vera Cruz LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.994.814/0001-94, vinculada ao Contrato nº 862851/2017, Processo nº. 3774/2022, Tomada de Preço nº 014/2022, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.746/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Luana Maria Lima Feitosa, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Educação Permanente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.747/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"EXONERA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 33 da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Márcia Aparecida Abreu da Silva, do Cargo Comissionado de Gerente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2023

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA Nº 2.748/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE GERENTE DE TRÂNSITO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR o Sr. Matheus Felipe Lopes Santos**, no Cargo Comissionado de Gerente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 2.749/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

“NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTE E FROTAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. Marcia Aparecida Abreu da Silva**, no Cargo Comissionado de Gerente de Transporte e Frotas, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Walter Cunha Medeiros**, Diretor de Indústria e Comércio, Matrícula Funcional nº 5514, para levar pacientes ao Centro de Especialidades, no dia 15 de fevereiro de 2023, em Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 45/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para realizar o transporte do mecânico que irá buscar peças de maquinários, no dia 17 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 1.787/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA DO LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO CIDADE DE GUARÁÍ, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município de Guaraí/TO e o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado, requerendo a retificação de uma área de imóvel identificado como Lote nº 11, da Quadra nº 26, do Loteamento Setor Aeroporto;

**CONSIDERANDO** que nos projetos e memoriais descritivos constam as devidas anuências dos confrontantes ao imóvel, na forma exigida pela legislação;



**CONSIDERANDO** que a retificação é necessária para a correção do cadastro municipal do IPTU para a adequada arrecadação municipal do tributo;

**CONSIDERANDO** que os profissionais arquitetos e engenheiros civis são legalmente habilitados para o levantamento destas áreas, devidamente acompanhados da Anotação ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

## D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aprovado a retificação de uma área com 180,00m<sup>2</sup>, identificada como Lote nº 11, da Quadra nº 26, do Loteamento Setor Aeroporto, nesta cidade, de titularidade de Luis Queiroz CPF nº 358.689.376-00.

**Frente:** 6,00m confrontando a Rua W4 Sul  
**Fundo:** 6,00m confrontando com o Lote 12 - Norte  
**Lat. Direita:** 30,00m confrontando com parte do Lote 12 - Oeste  
**Lat. Esquerda:** 30,00m confrontando com o Lote 10 – Leste

**Parágrafo Único.** Após a retificação da área, o lote passa a medir: Lote nº 11, da Quadra nº 26, do Loteamento Setor Aeroporto, com 180,00m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**Frente:** 15,00m confrontando a Rua W4 Sul  
**Fundo:** 15,00m confrontando com o Lote 12 - Norte  
**Lat. Direita:** 12,00m confrontando com parte do Lote 12 - Oeste  
**Lat. Esquerda:** 12,00m confrontando com o Lote 10 – Leste

**Art. 2º.** Este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor municipal, **Reginaldo Alves Cunha Junior** – Subsecretário de Obras e Infraestrutura, Matrícula Funcional nº 5318, para levar veículo Strada Freedom para revisão na Concessionária, no dia 01 de março de 2023, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO,** Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gilberto Martins**, mecânico, matrícula Funcional: 5676, para buscar motor de pá carregadeira dia 17 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas/TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO,** Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 14/03/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 1º de março de 2023.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

## “AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para o servidor Francisco Marcos Alves de Oliveira, Professor efetivo, Fiscal de Contratos, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 282, para participar do Encontro Undime Região Norte com o tema “Desafios Educacionais da Região Norte Frente às Condicionais do VAAR/Fundeb”, que acontecerá nos dias 02 e 03 de março de 2023, em Palmas - TO, conforme Ofício Circular nº 005/2023 anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, primeiro dia do mês de março de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME  
Portaria nº 2.064/2021

## CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - CMDCA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A ser publicada o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 024, de 20 de outubro de 1997.

Dispõe sobre a Aprovação da substituição das conselheiras Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Maria de Jesus Alves Neto (titular), por Kácia Fonseca Carvalho e Cíntia Moura Oliveira Neto (suplente), por Francisca Salete da Silva de Sousa, ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a substituição do Conselheiro Tutelar Matheus Felipe Lopes Santos (titular), Matrícula Funcional nº 4810, por Vanilson Rodrigues da Rocha e, a aprovação do Calendário de Reunião Ordinária CMDCA, do ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a convocação através de Pauta postada no grupo de WhatsApp e ligações telefônica para os conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no dia 27 de fevereiro de 2023, para a análise e deliberação em reunião extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2023, às 15 horas na sede do Núcleo dos Conselhos;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA, que dispõe o Art. 23. A ausência injustificada por três reuniões consecutivas e ou seis intercaladas, no decurso do mandato, implicará na exclusão automática da entidade não governamental eleita para o CMDCA;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 014/2023 – CMDCA, de 02 de fevereiro de 2023, que solicita a substituição das conselheiras Governamentais do CMDCA, Maria de Jesus Alves Neto (titular) e Cíntia Moura Oliveira Neto (suplente), ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 035/2023 – SEMEC, de 24 de fevereiro de 2023 que indica, Kácia Fonseca Carvalho (titular) e Francisca Salete da Silva de Sousa, ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 001/2023, de 28 de fevereiro de 2023, da renúncia a partir de 01 de março de 2023, do conselheiro Matheus Felipe Lopes Santos, Matrícula Funcional nº 4810, que solicita o desligamento do cargo de conselheiro do Conselho Tutelar – CT, por motivos de interesses pessoais;

**CONSIDERANDO** a análise e a deliberação do Calendário de reunião ordinária do CMDCA do ano de 2023, que foi elaborado pela Presidente do conselho junto aos demais membros do colegiado, podendo ser alterado conforme as ações fixadas e desenvolvidas anualmente;

**CONSIDERANDO** a reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no dia 28 de fevereiro de 2023, às 15 horas na sede do Núcleo dos Conselhos, que APROVOU em plenária : I - A substituição das conselheiras Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Maria de Jesus Alves Neto (titular), por Kácia Fonseca Carvalho e Cíntia Moura Oliveira Neto (suplente), por Francisca Salete da Silva de Sousa, ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para compor o colegiado do CMDCA. II – A substituição do Conselheiro Tutelar Matheus Felipe Lopes Santos (titular), Matrícula Funcional nº 4810, por Vanilson Rodrigues da Rocha. III - Do calendário de reunião ordinária do CMDCA, do ano de 2023, para a deliberação das reuniões ordinárias anual;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - APROVAR, na integra a substituição das conselheiras Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Maria de Jesus Alves Neto (titular), por Kácia Fonseca Carvalho e Cíntia Moura Oliveira Neto (suplente), por Francisca Salete da Silva de Sousa, ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;

**Artigo 2º** - APROVAR, na integra a substituição do Conselheiro Tutelar Matheus Felipe Lopes Santos (titular), Matrícula Funcional nº 4810, por Vanilson Rodrigues da Rocha;

**Artigo 3º** - APROVAR, na integra o calendário de reunião ordinária do CMDCA, do ano de 2023;

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativo do dia 28 de fevereiro de 2023.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Clarice Ferreira Vasconcelos  
Presidente do CMDCA  
Portaria Nº 2.442/2021



**CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS CMDGAG/TO 2023**

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04				01	02	03	04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	
01- Ano novo							19 - Padroeiro de Palmas													
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						01		01	02	03	04	05	06					01	02	03
02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10
09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				
02 - Paixão de Cristo 21-Tiradentes							20 - Aniversário de Palmas							03 - Corpus Christi						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						01			01	02	03	04	05						01	02
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			
5 - Criação do Estado 12 - Nossa Sr. Aparecida Servidor 28 -							2 - Finados 15 - Proclamação da República							7 - Independência 8 - Padroeira do estado						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04						01	02
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11		04	05	06	07	08	09
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
														31						
25 - Natal																				

**FERIADO CMASG**